



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13298 EM 17/8/17

*Walter*

FUNCIÓNÁRIO

PORTARIA Nº 454/2017

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no procedimento n.º 026/2017 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marilim Meire C. Ferro Araújo**, RG n.º 6.844.855-7, **Marcos Tiago Alcântara da Silva** RG n.º 5.007.235-5 e **Leomar Cordeiro Celestino de Almeida** RG n.º 8.054902-4 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 14 de agosto de 2017.

*Walter Volpato*

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal